



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ORIENTAÇÃO SOBRE O APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU (PPG) DA FAPEMA

Os **docentes permanentes do PPGO** podem solicitar apoio a publicação de artigos junto à FAPEMA (via Patronage), desde que sejam indicados pelo Colegiado de curso do PPGO. As propostas dos docentes permanentes do PPGO devem ser apresentadas ao Colegiado do Curso via e-mail do programa (ppgo@ufma.br) **até o dia 28/04/2023**.

1. O benefício destinado ao PPGO é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo até R\$ 3.000,00 (três mil reais) no ano vigente (2023), destinado ao pesquisador(a) a ser indicado(a) pelo Colegiado do programa, doravante proponente, sob a modalidade de auxílio financeiro ou ressarcimento financeiro das despesas comprovadas com o aceite ou publicação de artigos.

Os itens financiáveis são:

- I. Taxa de submissão;
- II. Taxa de publicação;
- III. Serviços de terceiros (tradução e/ou revisão).

2. O artigo deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes características:

- a) fazer referência ao apoio da FAPEMA;
- b) apresentar Qualis A2 ou A1 (Quadriênio 2017-2020) ou média do percentil correspondente (Scopus e Clarivate);
- c) presença de discente com vínculo com dissertação ou tese em andamento ou defendida.
- d) Publicado no ano vigente (2023) ou ano anterior (2022).

3. Deverão ser anexados os seguintes documentos na proposta de solicitação encaminhada ao Colegiado do PPGO:

- a) título do artigo;
- b) nome do(a) professor (a) e do discente envolvido na publicação;
- c) instituição de vínculo do(a) proponente;



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

- d) nome do periódico;
- e) Qualis CAPES do periódico na área de avaliação (Odontologia), conforme classificação CAPES (Quadriênio 2017-2020);
- f) média do percentil (Scopus e Clarivate)
- g) fator de impacto do periódico em 2021;
- h) declaração do vínculo da produção com a dissertação ou tese.
- i) resumo do trabalho (em português); indicar se esse artigo já recebeu algum tipo de financiamento anterior para sua publicação.
- j) artigo publicado com o nome dos(as) autores(as) e Nota Fiscal em nome do(a) proponente relativa à taxa de publicação (em caso de artigo publicado) ou Carta de aceite incluindo o valor da taxa de publicação (em caso de artigo ainda não publicado);
- k) nota(s) Fiscal(is) em nome do(a) proponente relativa aos itens financiáveis (em caso de ressarcimento).

4. O Colegiado do PPGO se reunirá em sessão extraordinária para julgar as propostas recebidas e emitir a indicação que será usada pelos docentes para entrar com a solicitação de apoio junto à FAPEMA, via Patronage - FAPEMA.

5. É imprescindível que todos os docentes que desejam submeter propostas, leiam a **Resolução FAPEMA nº 07, de 03/05/2022** (<https://www.fapema.br/resolucao-fapema-no-07-de-03-05-2022/>), a qual regulamenta este apoio aos Programas de Pós-Graduação.

São Luís, 02 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. José Roberto de Oliveira Bauer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Matrícula SIAPE: 1669515